

PORTARIA PGJ/PI Nº 1910/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 04 de junho de 2018, as férias da Procuradora de Justiça **CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO**, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 21 de maio a 10 de junho de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 1080/2018, para serem fruídos no período de 24 a 30 de julho de 2018.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça